proj. de lei n. 2.330/14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.024/GP/2014 . EM, 10 DE JULHO DE DE 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:
Art. 1° Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 45.876,24(quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), destinado a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal deEducação - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1013.2.023	Manter as Atividades da SEMEC	R$	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.30.93.00	Restituições de Transferencias e Convênios Recebidos do Estado	R$	45.876,24	21.237/Rec.Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	45.876,24	

Art. 2° - Para cobertura do valor do artigo anterior, fica designado como recurso vinculado,
conforme extrato em anexo.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 10 de julho de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:4B27328B

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 17/07/2014. Edição 1242
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/